



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI Nº 2.932, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, encaminha a presente **MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 01** ao Projeto de Lei nº 2.932, de 13 de fevereiro de 2025, que Suplementa Verba Orçamentária por Superávit Financeiro.

Altera a ementa do Projeto de Lei nº 2.932, de 13 de fevereiro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Suplementa Verba Orçamentária por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 200.000,00”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEFFERSON SCHUSTER Assinado de forma digital por
JEFFERSON SCHUSTER
BORN:97802190053
Dados: 2025.02.19 16:11:31 -03'00'

JEFFERSON SCHUSTER BORN,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA À MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI Nº 2.932, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos alterações no Projeto de Lei nº 2.932, de 13 de fevereiro de 2025 que tramita nessa Casa, com modificações na ementa, por erro de digitação.

Estando justificada a modificação da ementa, pedimos sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro no ano de dois mil e vinte e cinco.

JEFFERSON SCHUSTER Assinado de forma digital por JEFFERSON
SCHUSTER BORN-97802190053
BORN:97802190053 Dados: 2025.02.19 16:12:08 -03'00'

JEFFERSON SCHUSTER BORN,
Prefeito Municipal.